



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO N.º 166 /2023

Processo Administrativo: PMC.2019.00055252-11 (PMC.2022.00081671-87)

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 197/2020

Termo de Contrato nº 127/2020

Termos de Aditamento nº 155/2021 e 167/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.092.927/0001-85, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O prazo de vigência da presente prorrogação contratual será de 12 (doze) meses, a partir de 09/11/2023.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 158.446,80 (cento e cinquenta e oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 9241306 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.39

FR 01.304-0000

087000.08750.10.301.1004.4033.3.3.90.39

FR 01.304-0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deixa de apresentar garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas, por já ter efetuado o recolhimento em dinheiro no valor de R\$ 9.529,59 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças, conforme comprovante juntado no documento 3076581.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de novembro de 2023

LAIR ZAMBON

Secretário Municipal de Saúde

**PABLO PEIXOTO
DOS SANTOS:
06092927000185**

Assinado digitalmente por PABLO PEIXOTO DOS SANTOS:
06092927000185
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=SP, L=Paulínia, OU=Presencial,
OU=0781238000170, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A3, CN=PABLO PEIXOTO
DOS SANTOS,06092927000185
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.09 21:24:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME.

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2019.00055252-11 (PMC.2022.00081671-87)

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 197/2020

CONTRATANTE: Município de Campinas

DETENTORA: PABLO PEIXOTO DOS SANTOS – ME

TERMO DE CONTRATO nº 127/2020

TERMOS DE ADITAMENTO nº 155/2021, 167/2022 e 166 /2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi

Cargo: Prefeito

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____

PABLO PEIXOTO DOS SANTOS:06092927000185

Assinado digitalmente por PABLO PEIXOTO DOS SANTOS:06092927000185
DN: cn=Pablo, ou=PEIXOTO DOS SANTOS, ou=SECRETARIA DE SAUDE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ou=CAMPINAS, ou=SP, ou=BRASIL, ou=Internet
c=BR, cn=Pablo, ou=PEIXOTO DOS SANTOS, ou=SECRETARIA DE SAUDE, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, ou=CAMPINAS, ou=SP, ou=BRASIL, ou=Internet
E-mail: pablo.peixoto@campinas.sp.gov.br
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.09 21:25:47-0300
Final PDF - Render - Versão: 11.2.2

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

remedios33@gmail.com

ORDENADOR DE DESPESAS:

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34